



DECRETO Nº 1804/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0088 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADO AO CORONAVÍRUS	
AÇÃO	2112 - Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(472) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 - Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(349) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos